

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 877/2019  
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS 1504/2019**

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do processo **“CONCORRÊNCIA - PROCESSO FFM/ICESP RS N° 1504/2019”**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **“CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL PARA TROCA DOS ANÉIS DE COBRE E PRUMADAS DE ÁGUA FRIA NOS ANDARES DO ICESP, CORRESPONDENTE A 84.000m<sup>2</sup> DE INTERVENÇÃO”**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM/ICESP.

**1. OBJETO**

**1.1.CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL PARA TROCA DA TUBULAÇÃO DOS RAMAIS (ANÉIS) DE ÁGUA FRIA, NOS ANDARES DO ICESP.**

**1.2.CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL PARA TROCA DA TUBULAÇÃO DE PRUMADAS DE ÁGUA FRIA, NOS ANDARES DO ICESP.**

**CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL – ENVIAR PROPOSTA INFORMANDO VALORES SEPARADOS DOS ITENS 1.1 E 1.2.**

**1.3.Local prestação dos Serviços: Av. Dr. Arnaldo, 251 – ICESP – CEP 01246-000.**

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

**Os interessados em participar da presente Compra Privada poderão adquirir o CD com os arquivos contendo as documentações técnicas “Projetos, Planilhas Quantitativas e etc.”, contatando o Departamento de Contratos e Compras – fone: 3893-2037/2750, antes da data e horários fixados para visita técnica ou entrega das propostas.**

**3. DÚVIDAS TÉCNICAS**

- a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails: [alex.lima@icesp.org.br](mailto:alex.lima@icesp.org.br); [luciano.brovini@icesp.org.br](mailto:luciano.brovini@icesp.org.br);**

- b. As respostas serão disponibilizadas no site da ICESP: <http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>;

**Nota:** A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

#### 4. VISITA TÉCNICA

- 4.1. Os interessados em participar desta “**Concorrência**” deverão comparecer na visita técnica que será realizada exclusivamente no dia **12/08/2019 às 11h (tolerância de 15 minutos) (horário de Brasília)** no seguinte endereço: **Av. Dr. Arnaldo, 251 – 1º Subsolo – CEP 01246-000, procurar por Alex Lima, no ramal: 2037/2750.**
- 4.2. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação. **OU** documento de identificação de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)
- 4.3. **É Obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário à empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.**

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
- 5.2. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (anexo II).
- 5.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da compra privada através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- a) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA, de Execução de obras hidráulicas em hospitais nos últimos três anos, com somatória de atestados de área de no mínimo 20.000m<sup>2</sup>. As CATs anteriores ao referido prazo não serão consideradas válidas.

5.4. Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 4, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

A documentação deverá estar válida na data do encerramento da sessão e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

**Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:**

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Planilha Orçamentária preenchida, impressa;
- h) O contrato será em Regime de Empreitada Global;**
- i) Condição Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de medições quinzenais dos serviços, **aprovada pela Engenharia do ICESP**, amparados por Nota Fiscal e Gfip;
- j) Retenção contratual de 5% nas medições;  
**Nota:** A devolução da retenção contratual ocorrerá mediante a aprovação do “TRD” – Termo de Recebimento Definitivo de Obra, com apresentação do recibo, constando o valor total da Retenção;
- k) Os pagamentos serão efetivados em até **30 dias úteis** da recepção dos referidos documentos pelo Departamento de Contratos e Compras do ICESP;
- l) Prazo de execução: **30 dias por andar – Total 28 andares;**
- m) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;

## 7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **06/09/2019 até às 16h (horário de Brasília)**, obedecendo ao seguinte critério: **OU** A data de entrega dos documentos de habilitação e proposta comercial será definida no dia da realização da visita técnica. Deverá ser entregues, obedecendo ao seguinte critério abaixo:

**a) Em envelope único e lacrado, com as seguintes indicações:**

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**  
**Instituto do Câncer do Estado de São Paulo**  
**Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.**  
**SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000**

**ASSUNTO: REF. CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL PARA TROCA DOS ANÉIS DE COBRE E PRUMADAS DE ÁGUA FRIA NOS ANDARES DO ICESP, CORRESPONDENTE A 84.000m<sup>2</sup> DE INTERVENÇÃO.**

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM RS Nº 1504/2019**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

## **8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**8.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.

**8.2. Critério de seleção** - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, e que atenda todos os requisitos técnicos do Memorial Descritivo, e documentação solicitada.

**8.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:

## **9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA**

**9.1.** Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:  
[www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas](http://www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:  
[www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados](http://www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);
- c) Cadin:  
[www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

**Nota:** Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

**9.2.** Além da consulta prevista no item 9.1, será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente;

**9.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize;

## 10. CONTRATO

A minuta do contrato encontra-se disponível no site da FFM no link [www.ffm.br](http://www.ffm.br) informações aos fornecedores – contratos padrão da FFM/ICESP – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB-REGIME DE EMPREITADA GLOBAL;**

A empresa ganhadora do processo e que tenha eventualmente alguma indicação de alteração da minuta padrão de contrato deve apresentar em até 03 (três) dias úteis, do recebimento do Pedido de Compra FFM/ICESP, para avaliação da Coordenadoria Jurídica FFM/ICESP. Caso não se manifeste no prazo acima o contrato será emitido na forma e conteúdo da minuta.

Lembramos que eventuais propostas de modificações não poderão alterar a estrutura do instrumento jurídico proposto, uma vez que se trata de documento aprovado pelos Órgãos Colegiados da Instituição em todas as Contratações com o objeto correlato.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)); e jornal de circulação nacional.
- 11.2. A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3. A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4. A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5. Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP
- 11.6. ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

---

Alex Sandro Dias Lima  
Comprador Responsável  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

---

Luciano Verengue Brovini  
Coordenador de Compras  
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

## **ANEXO I** **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Ref.: Contratação de obras de reforma civil para troca dos anéis de cobre e prumadas de água fria nos andares do ICESP, correspondente a 84.000m<sup>2</sup> de intervenção.

### **1. Introdução**

Tendo em vista a constante melhoria na prestação do atendimento a saúde e visando minimizar custos e recursos naturais, recomendamos a troca das tubulações (anéis e prumadas) de cobre por PPR PN20 para água fria, dado a quantidade elevada de micro furos neste sistema provocando vazamentos constantes e transtornos na operação. Solicitamos, para tanto a contratação de empresa especializada em mão de obra e fornecimento de materiais para substituição das mesmas no ICESP, conforme projetos de hidráulica enviados.

### **2. Justificativa**

Devido ao desgaste e apresentação de micro furos no sistema hidráulico provocando vazamentos e consequentemente transtornos, solicitamos a contratação de uma empresa para execução da substituição dos anéis de cobre de todos os andares e prumadas de água fria, fornecendo mão de obra e materiais dos itens mencionados anteriormente. A contratada deve possuir expertise em instalações hidráulicas, atendendo as seguintes recomendações:

#### **Demolições:**

- ✓ Execução de proteções conforme solicitação do SCIH e fiscalização da obra para não haver inconformidades;
- ✓ Retirada de tubulações de cobre com ou sem reaproveitamento;
- ✓ Armazenar a tubulação retirada (velha) em local indicado pelo hospital, para posterior venda das sucatas;
- ✓ Abertura de forro onde necessário para passagem e fixação do suporte das novas tubulações.

#### **Troca da rede hidráulica (anéis e prumadas) dos andares:**

- ✓ Troca da tubulação de água fria de aparelhos, água fria de válvulas sanitárias, prumadas, entre outras, incluindo seus respectivos ramais até o ponto mais próximo da descida nas paredes. Considerar as devidas conexões e a **substituição dos registros de gaveta por esfera**.
- ✓ Considerar os devidos testes de pressão e estanqueidade.

#### **Limpeza permanente e final:**

- ✓ Limpeza diária após o termino das atividades e limpeza final de obra conforme entrega das etapas.

### **3. Quantitativos**

Os quantitativos abaixo são meramente orientativos, devendo cada concorrente levantar e assumir a quantidade final dos projetos. Não podendo posteriormente solicitar qualquer tipo de aditivo.

O tipo de contrato será global e todas as áreas previstas em projeto deverão estar inclusas. Não será aceito nenhum tipo de aditivo contratual, desde material, mão de obra e qualquer tipo de equipamento necessário para sua execução, assim como todas as obrigações de seguranças necessárias para sua execução:

<b>Prumadas de Água Fria</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qde</b>
Tubo PPR de Pn 20 200 mm incluso conexões	m	48,00
Tubo de PPR PN 20 160mm incluso conexões	m	472,00
Tubo de PPR PN 20 110mm incluso conexões	m	428,00
Tubo de PPR PN 20 90mm incluso conexões	m	155,00
Tubo de PPR PN 20 75mm incluso conexões	m	842,00
Tubo de PPR PN 20 60mm incluso conexões	m	419,00
Tubo de PPR PN 20 50mm incluso conexões	m	104,00
Tubo de PPR PN 20 40mm incluso conexões	m	146,00
Tubo de PPR PN 20 32mm incluso conexões	m	199,00
Tubo de PPR PN 20 25mm incluso conexões	m	26,00
Chave de fluxo de 8"	unidade	6,00
Chave de fluxo de 6"	unidade	2,00
Chave de fluxo de 3"	unidade	2,00
Chave de fluxo de 2 1/2"	unidade	6,00
Chave de fluxo de 2"	unidade	6,00
Chave de fluxo de 1 1/2"	unidade	2,00
Chave de fluxo de 1 1/4"	unidade	2,00
Chave de fluxo de 1"	unidade	2,00
União de PPR de 200 mm	unidade	12,00
União de PPR de 160 mm	unidade	4,00
União de PPR de 90 mm	unidade	4,00
União de PPR de 79 mm	unidade	12,00
União de PPR de 60 mm	unidade	8,00
União de PPR de 50 mm	unidade	4,00
União de PPR de 40 mm	unidade	4,00
União de PPR de 32mm	unidade	4,00
Válvula esfera de 6"	unidade	24,00
Válvula esfera de 8"	unidade	6,00
Válvula esfera de 4"	unidade	0,00
Válvula esfera de 3"	unidade	11,00
Válvula esfera de 2 1/2"	unidade	18,00
Válvula esfera de 2"	unidade	8,00
Válvula esfera de 1 1/2"	unidade	2,00
Válvula esfera de 1 1/4"	unidade	1,00
Válvula esfera de 1"	unidade	1,00
suporte e miudezas	vb	1,00
<b>Água Fria Bacia</b>		
Tubo de PPR PN 20 160mm incluso conexões	m	247,00
Tubo de PPR PN 20 110mm incluso conexões	m	2353,00
Tubo de PPR PN 20 90mm incluso conexões	m	693,00

Tubo de PPR PN 20 75mm incluso conexões	m	1654,00
Tubo de PPR PN 20 60mm incluso conexões	m	919,00
Tubo de PPR PN 20 50mm incluso conexões	m	1416,00
Tubo de PPR PN 20 40mm incluso conexões	m	292,00
Válvula esfera de 6"	unidade	11,00
Válvula esfera de 4"	unidade	127,00
Válvula esfera de 3"	unidade	40,00
Válvula esfera de 2 1/2"	unidade	70,00
Válvula esfera de 2"	unidade	3,00
Medidor de vazão de 2'	unidade	1,00
suporte e miudezas	vb	1,00
<b>Água Fria Aparelhos</b>		
Tubo de PPR PN 20 110mm incluso conexões	m	3,00
Tubo de PPR PN 20 90mm incluso conexões	m	196,00
Tubo de PPR PN 20 75mm incluso conexões	m	91,00
Tubo de PPR PN 20 60mm incluso conexões	m	527,00
Tubo de PPR PN 20 50mm incluso conexões	m	2597,00
Tubo de PPR PN 20 40mm incluso conexões	m	418,00
Tubo de PPR PN 20 32mm incluso conexões	m	3412,00
Tubo de PPR PN 20 25mm incluso conexões	m	2446,00
Válvula esfera de 3"	unidade	12,00
Válvula esfera de 2 1/2"	unidade	4,00
Válvula esfera de 2"	unidade	72,00
Válvula esfera de 1 1/2"	unidade	148,00
Válvula esfera de 1 1/4"	unidade	4,00
Válvula esfera de 1"	unidade	4,00
Medidor de vazão de 1 1/2"	unidade	1,00
suporte e miudezas	vb	1,00

#### 4. Exigências:

##### a. As propostas deverão vir separadas, divididas em:

**a. Prumadas de água fria, incluindo conexões, apoio civil e etc;**

**b. Anéis de água fria, incluindo conexões, apoio civil e etc;**

- b. Os quantitativos de materiais deverão ser verificados antes do fechamento da proposta;
- c. Considerar prévia avaliação das instalações e acessos existentes;
- d. Considerar a retirada e remoção da tubulação existente até a área de descarte indicada pelo ICESP;
- e. Considerar apoio civil, proteções de piso e parede, retirada e instalação de forro onde necessário e pintura final;
- f. Considerar a entrega dos projetos *asbuit*;
- g. Considerar seguro de obra;
- h. Considerar isolamentos de obra para compor as seguintes ações com o objetivo de mitigar infecções hospitalares provenientes da obra:

- i. Realizar as barreiras críticas para isolar as áreas do local de trabalho antes do início da construção;
  - ii. Vedar adequadamente todos os orifícios;
  - iii. Utilizar tapetes umedecidos nas entradas para higienização dos sapatos adequadamente;
  - iv. Deverão estar indicadas na entrada da obra em local visível, as placas informando que a área esta em obras com o contato dos responsáveis para contato imediato em caso de urgência;
  - v. Não remover barreiras da área de trabalho até que a obra seja concluída e inspecionada pela Área Responsável e pelo Serviço de Controle de Infecções Hospitalares, devendo estar totalmente limpa.
- i. Os funcionários da Contratada deverão estar devidamente uniformizados, utilizarem crachás e portando equipamentos de proteção individual, de modo a assegurar ao trabalhador o mínimo de risco de acidentes, atendendo à Norma NR-18;
  - j. A Contratada deverá considerar também a necessidade de equipamentos de proteção coletiva e sinalização dos locais, uma vez que os trabalhos serão desenvolvidos com o local em pleno funcionamento, também em atendimento à NR-18;
  - k. A execução de tais serviços de manutenção deverá ser planejada e programada de modo a atender às condições de operação ICESP, não prejudicando os trabalhos deste;
  - l. O período de garantia mínima de 5 (cinco) anos deverá iniciar-se após a Aceitação Definitiva dos serviços prestados, compreendendo ainda o completo funcionamento dos sistemas implantados e a correção de todas as deficiências de forma satisfatória a julgo da Contratante;
  - m. Realizar os trabalhos de forma eficiente, a fim de garantir a qualidade e durabilidade dos serviços/materiais empregados;
  - n. Apresentar a ART antes do início da obra;

#### **5. Prazos:**

- ✓ Cada andar deverá ser executado em no máximo 30 (trinta) dias;
- ✓ A empresa terá que disponibilizar no mínimo 3 (três) equipes, para execução de três frentes simultâneas. O dimensionamento da equipe ficará a cargo da empresa para manter os prazos pré estabelecidos;
- ✓ A empresa deverá manter um responsável na obra, para orientação e alinhamento das atividades em conjunto com a engenharia do ICESP.

#### **6. Documentação de Capacitação Técnica**

- ✓ Apresentação de Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidos pelo CREA, demonstrando execução de obras hidráulicas em hospitais nos últimos três anos, com somatória de área de no mínimo 20.000m<sup>2</sup>. As CATs anteriores ao referido prazo não serão consideradas válidas.
- ✓ Apresentação do respectivo Atestado de Capacitação Técnica, emitido pela contratante.
- ✓ Profissionais capacitados com especialização na execução de obras hidráulicas, comprovado por meio de ART's;
- ✓ Comprovar obras executadas em hospitais com mais de 250 leitos;
- ✓ Empresa ativa a no mínimo 10 (dez) anos.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

**Validade: 31/12/2019**

São Paulo..... de ..... de 2019

---

Representante Legal  
Identificação

**ANEXO III**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 877/2019**

**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA - RS Nº 1504/2019**

Atestamos que a empresa \_\_\_\_\_ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA CIVIL PARA TROCA DOS ANÉIS DE COBRE E PRUMADAS DE ÁGUA FRIA NOS ANDARES DO ICESP, CORRESPONDENTE A 84.000m<sup>2</sup> DE INTERVENÇÃO**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Representante DECI/ICESP

Matrícula:

\_\_\_\_\_  
Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

\_\_\_\_\_  
Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: